

JUSTIFICATIVA DE LOCAÇÃO

A solicitação de locação do referido Imóvel por meio desta Secretaria Municipal de Administração, se justifica em razão da necessidade de permanência no local por um período de 04(quatro) meses, ou até que se encontre outro imóvel que atenda às necessidades **da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura- SEMOVI,**

Mediante o exposto e embasado pelo Princípio da Continuidade do serviço público, torna-se imprescindível a locação do prédio situado à Rua Paul Begot, nº 99, Bairro Centro, Benevides PA, e em virtude da qualidade do atendimento aos seus usuários e ainda, por não dispor de imóvel próprio. Desta forma encaminha-se para as providências cabíveis.

Respeitosamente,

Benevides PA, 02 de dezembro de 2021



LUZILEIDE SOLON FRANCO
Secretária Municipal de Administração
PMB/SEMAD